



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro, Pedras de Maria da Cruz
Cep: 39492-000 / e-mail: prefpedras@yahoo.com.br
Telef: (38) 3622-4140 Fax: (38) 3622-4164



PORTARIA N° 18, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Autoriza disposição de servidora municipal para lotação em outro órgão público”.

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, **Sebastião Carlos Chaves de Medeiros**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea “h”, do inciso II do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO, o recebimento do ofício GS/SEMAD N° 020/15, do Exmo. Sr. Prefeito de Januária/MG, o qual é parte integrante do presente ato.

Art. 1° - Fica deferido o pedido de disposição da servidora **Juraci Corrêa de Araújo** em favor do Município de Januária/MG.

Art. 2° - A disposição ocorrerá sem ônus para o Município de Pedras de Maria da Cruz.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Registre-se e publique-se a presente portaria.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 11 de Fevereiro de 2015.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros

Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz

PUBLICAÇÃO	
Afixado em:	<u>11 / 02 / 2015</u>
Conforme Lei Orgânica Municipal	
Art. 70 § 1º	
Ass.:	



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro, Pedras de Maria da Cruz
Cep: 39492-000 / e-mail: prefpedras@yahoo.com.br
Telef: (38) 3622-4140 Fax: (38) 3622-4164



Ofício n.: 020-2015 – GAB.

Assunto: Resposta ao Ofício GS/SEMAD n. 020/15

Pedras de Maria da Cruz/MG, 11 de fevereiro de 2015.

Prezado senhor,

Atendendo à requisição de V. Sa. relativa à cessão da servidora **JURACI CORRÊA DE ARAÚJO**, informo que o citado pleito foi deferido, conforme demonstra Portaria n. 18, de 11 de fevereiro de 2015 anexa.

Limitado ao exposto, renovo votos de estima e elevada consideração.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz

Excelentíssimo Senhor
Manoel Jorge de Castro
Prefeito do Município de Januária/MG
Praça Sagrada Família, n. 123, centro.
Januária/MG.

Ofício GS/SEMAD N°020/15 Januária(MG), 09 de fevereiro de 2015

Exmo. Sr.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros

DD. Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz/MG

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG

Prezado Senhor,

Apresentando-lhe nossas cordiais saudações, servimo-nos da oportunidade para solicitar a REMOÇÃO ou CESSÃO da **Sra. JURACI CORRÊA DE ARAÚJO**, servidora efetiva destes dois municípios. Nosso pedido a vossa excelência, é originado pela mais estrita precisão desta funcionária, combinado com a situação extrema de falta de recursos em nosso já deficitário orçamento, o que nos leva a solicitar o deferimento a este nosso pleito. A Servidora receberá seus vencimentos através do Município de Januária/MG, sem nenhum prejuízo salarial.

Contando com a compreensão e agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,


MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal